



**Lei municipal nº 8.936 do Rio de Janeiro: uma inconstitucionalidade em
busca da transfiguração da mulher vítima em mulher criminosa e os
efeitos da revitimização**

Letícia Landim Carvalho
Mestranda no PPGDC da Universidade Federal Fluminense
leticialaandim@hotmail.com
<https://orcid.org/0009-0002-5796-3038>.

Marina Sanches de Azevedo
Mestranda no PPGDC da Universidade Federal Fluminense
marinasanches@id.uff.br
<https://orcid.org/0009-0008-4071-9622>.

Ana Beatriz de Oliveira Machado
Mestranda no PPGDC da Universidade Federal Fluminense
ab_machado@id.uff.br
<https://orcid.org/0009-0003-0545-0326>.

GT1 – Criminologia, Racismo Estrutural e Exclusão Social

RESUMO

Busca-se com a presente pesquisa analisar a lei municipal nº 8936 do Rio de Janeiro que prevê a afixação obrigatória de placas ou cartazes visíveis em unidades hospitalares, instituições de saúde, clínicas de planejamento familiar e similares, relatando as consequências do aborto, como infertilidade, informando que o nascituro é descartado como lixo hospitalar e que é possível a doação sigilosa do bebê. Esta análise será realizada sob a ótica da inconstitucionalidade e da retirada da mulher vítima no caso do aborto em virtude de estupro, para colocá-la no papel de “criminosa” e como esta legislação agrava o processo de revitimização da mulher. Para tanto será utilizado de revisão bibliográfica e jurisprudencial.

Palavras-chave: Aborto. Revitimização. Inconstitucionalidade.